



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ 77.819.605/0001-33

PORTARIA Nº 092/2016

DATA: 02 de maio de 2016

SÚMULA: Retira Período Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 29, da Lei Municipal 568/2015.

R E S O L V E

Art. 1º - Retirar, a partir desta data, período suplementar concedido à Servidora **LISETE MORAIS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **PROFESSORA HABILITADA**, cargo de provimento efetivo. Com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - A carga horária do período suplementar concedido à servidora era de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando na íntegra a Portaria 028/2016 e todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 02 de maio de 2016.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal